



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Gestão de Processos
Serviço de Cobrança Executiva

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE CBEX AO MP/TCU
(via Seproc/Scbex)

TC 044.596/2020-0

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdãos (Processo Originador: 004.696/2017-4)
CONCEICAO ABADIA DE ABREU MENDONCA CPF: 203.022.071-04	15/09/2020	ACÓRDÃO Nº 102/2019 – TCU – Plenário - Ata nº 2/2019 - Data da Sessão: 30/1/2019 – Condenatório ACÓRDÃO Nº 621/2019 – TCU – Plenário - Ata nº 8/2019 - Data da Sessão: 20/3/2019 - Embargos de Declaração ACÓRDÃO Nº 1481/2020 – TCU – Plenário - Ata nº 21/2020 – Data da Sessão: 10/6/2020 - Recurso de reconsideração ACÓRDÃO Nº 1818/2020 – TCU – Plenário - Ata nº 26/2020 – Data da Sessão: 15/7/2020 - Embargos de declaração

2. Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, proponho ao MP/TCU que insira no ofício de encaminhamento da documentação à AGU o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Scbex, datado e assinado eletronicamente
Mauricio de Jesus Chrysostomo
TFCE - Matrícula 2326-4